



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA  
VETERINÁRIA**



**EDITAL Nº 2 / 2025 - DMIV (12.28.01.00.00.00.54)**

**Nº do Protocolo: 23083.000560/2025-53**

**Seropédica-RJ, 06 de janeiro de 2025.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE VETERINÁRIA  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA  
Endereço: BR 465, Km 7, Centro – Seropédica, Cep: 23890-000  
Telefone (21) 2682-1711 – E-mail: dmiv@ufrj.br**

### **CONCURSO DE MONITORIA**

O Departamento de Microbiologia e Imunologia Veterinária, do Instituto de Veterinária faz saber que de acordo com a Deliberação nº 057/1995-CEPE, encontra-se aberta inscrição para o concurso de monitoria voluntária, visando o preenchimento de:

**01 vaga na disciplina de Imunologia Básica– IV 242**

#### **INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão feitas de forma **online**, no período de 17 a 23 de março de 2025 através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlEdvpguDU4sKEY8T2Kz\\_B-oFqSmWZZNVUvDJYqqNTc8zymw/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlEdvpguDU4sKEY8T2Kz_B-oFqSmWZZNVUvDJYqqNTc8zymw/viewform?usp=sharing)

#### **OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a – Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Farmácia** na UFRRJ;
- b – Frequentar efetivamente o curso;
- c – Ter integralizado a **disciplina Imunologia Básica (IV-242)** com rendimento de aprovação.
- d – Dispor de **12 horas semanais livres**, de acordo com o horário da disciplina e da orientadora, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.

#### **CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO:**

- a – Será considerado aprovado, no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b – Serão selecionados os candidatos aprovados com o maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa (PIBIC, CNPq, FAPERJ e outra), que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria;
- c – Em caso de empate, o que obteve melhor conceito na disciplina será selecionado e, persistindo o empate, será o de melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

### **VIGÊNCIA DA BOLSA**

Até o final do período letivo de 2025-2

### **DA SELEÇÃO**

Serão realizadas conforme segue abaixo:

- **Data:** 24/03/2025; **Horário:** 13:00 h com duração de duas horas; **Local:** Laboratório de Imunologia e Virologia (LIV).
- A seleção será por prova **ESCRITA no FORMATO PRESENCIAL** sobre os assuntos lecionados no programa da disciplina como descrito no conteúdo programático disponibilizado no anexo deste edital.

Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria.

Segue abaixo o **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** da Disciplina de **Imunologia Básica IV-242:**

1. Componentes do sistema imunitário: células e órgãos
2. Imunidade inata
3. Resposta inflamatória
5. Ativação do sistema complemento
6. Moléculas do complexo principal de histocompatibilidade
7. Desenvolvimento dos linfócitos
8. Antígenos e anticorpos
- 9.

Ativação da resposta celular

10.

Ativação da resposta humoral

11.

Vacinas

12.

Hipersensibilidades

13.

Resposta a patógenos

14.

Imunodeficiências

15.

Autoimunidade

16.

Imunologia tumoral

17.

Imunologia dos transplantes

**(Assinado digitalmente em 06/01/2025 16:46 )**

DEBORA REGINA LOPES DOS SANTOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO  
DMIV (12.28.01.00.00.00.54)  
Matrícula: 1808299

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/01/2025** e o código  
de verificação: **41b130072a**